



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 415 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 30 de dezembro de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 65/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO N.º 11/2020, que:

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais para o Mandato de 2021 a 2024”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,


Leila Cristina Candido da Silva
Vice-Presidente